

Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Manual de Orientação do Contribuinte - MOC

Anexo III – Manual de Especificações Técnicas do DANFE e Código de Barras

Versão 7.01 - Março 2019





Sumário

C	ontrole de	versoes	4
Н	istórico de	Alterações / Cronograma	5
1		ção	
2		de Barras	
_	•	ulo do Dígito Verificador do CODE-128C	
		esentação Simbólica do Código	
3	=		
J			
	•	pos do DANFE	
	3.1.1. 3.1.2.	Chave de AcessoDados da NF-e	
	3.1.2.	Dados do Emitente	
	3.1.4.	Informações do local de retirada (NT 2018.005)	
	3.1.5.	Informações do local de entrega <mark>(NT 2018.005)</mark>	10
	3.1.6.	Quadro Fatura/Duplicatas	
	3.1.7. 3.1.8.	Quadro Dados dos Produtos / Serviços	
	3.1.9.	Reservado ao Fisco	
	3.1.10.	Quadro do Transportador (Atualizado NT 2108.005)	13
		ssibilidade de Uso de Uma Mesma Coluna Com Mais de Um Campo no Quadutos/Serviços"	
		pressões e Modificações Permitidas	
	3.3.1.	Bloco de Canhoto	
	3.3.1.	Quadro "Fatura/Duplicatas"	
	3.3.3.	Quadro "Cálculo do ISSQN"	
	3.4. Ve	rso do DANFE	15
	3.5. Fo	lhas Adicionais	15
	3.6. Fo	rmulário	15
	3.6.1.	Tamanho do Papel	16
	3.6.2.	Margem Lateral no Formulário	16
	3.6.3.	Modelos de DANFE Permitidos	
	3.7. Pa	drões de Caracteres (Tipos de Fontes)	16
	3.7.1.	Descritivo dos Blocos de Campos	16
	3.7.2.	Descritivo dos Campos do Quadro "Dados dos Produtos/Serviços"	16
	3.7.3. 3.7.4.	Descritivo dos Demais Campos Conteúdo do Bloco de Campos de Identificação do Documento	
	3.7.4. 3.7.5.	Conteúdo do Campo Chave de Acesso.	
	3.7.6.	Conteúdo do Quadro Dados do Emitente	
	3.7.7.	Conteúdo dos Campos do Quadro "Dados dos Produtos/Serviços"	17
	3.7.8.	Conteúdo do Campo Informações Complementares	
	3.7.9.	Conteúdo dos Demais Campos	
		manho dos Campos	
	3.8.1.	Formulário A-4 em Modo Retrato	
	3.8.2. 3.9. Ca	Formulário A-4 em Modo Paisagemmpos de Conteúdo Variável	
	u.a. Ca	pos do Ooriteado variavei	∠ ۱



3.9.1. Emissão Normal da NF-e e SVC-XX	
3.9.2. Emissão da NF-e em Contingência com Impressão do DANFE em Formulári	0 ,
3.9.3. Emissão da NF-e com Prévio Registro do EPEC no Ambiente Nacional	
3.10. Outros	23
3.10.1. Marca d'Água	23
3.10.2. Impressão do Número da Folha	
3.10.3. Limitações da Impressora	23
3.10.4. Código de Barras	23
3.10.5. Campo "Valor de ICMS Desonerado"	
3.11. DANFE Simplificado	23
3.11.1. Tipo e tamanho do Papel	23
3.11.2. Chave de acesso	23
3.11.3. Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)	24
3.11.4. Campos obrigatórios	
Anexo III.01 – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C	25
Anexo III.02 – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Folhas Soltas	26
Anexo III.03 – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Formulário Contínuo	27
Anexo III.04 – DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Folhas Soltas	28
Anexo III.05 - DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Formulário Contínuo	29



Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
7.01	Março/ 2019	Criação deste manual como documento anexo do MOC. Corresponde às seções 6 e 7 do MOC 6.0 e seus Anexos III, IV, V e VI, que tratam da especificação técnica do DANFE.



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
7.01	Atualização das informações do Quadro do Transportador, Informações do local de retirada e Informações do local de entrega (NT 2018.005)	25/02/2019	29/04/2019
7.00	Separação dos capítulos 6 e 7 do MOC 6.0 e seus Anexos III, IV, V e VI, que tratam da especificação técnica do DANFE, para este manual específico.		



1 Introdução

Este documento é parte integrante do Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) e por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos para impressão do DANFE.

O Manual de Orientação do Contribuinte 7.0 é composto pelos seguintes documentos:

- MOC Visão Geral
- MOC Anexo I Leiaute NF-e/NFC-e
- MOC Anexo III Manual de Especificações Técnicas do DANFE e Código de Barras
- MOC Anexo IV Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR Code
- MOC Anexo V Manual de Contingência NF-e
- MOC Anexo VI Manual de Contingência NFC-e

2 Código de Barras

O padrão de código de barras a ser impresso no DANFE é o CODE-128C. Utilize o código de barras:

- a) No caso de DANFE impresso para representar uma NF-e emitida em operação normal ou em contingência utilizando o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional: apenas um código de barras com a chave de acesso do arquivo da nota fiscal eletrônica, descrita no item 5.4; e
- b) No caso de DANFE impresso para representar uma NF-e emitida nas demais hipóteses de contingência: dois códigos de barras; um para representar a chave de acesso do arquivo da nota fiscal eletrônica, descrita no item 5.4, e outro para representar dados da NF-e emitida em contingência, conforme o item 7.9.2.

A impressão dos códigos de barras no DANFE tem a finalidade de facilitar e agilizar a captura de dados para consulta nos portais estaduais e da Receita Federal do Brasil.

Com a chave de acesso é possível realizar a consulta de uma Nota Fiscal Eletrônica e de sua situação, bem como visualizar a autorização de uso da mesma. Dentre outras finalidades do código, destacam-se o registro do trânsito de mercadorias nos Postos Fiscais e, a critério de cada unidade federada, a disponibilização do arquivo da NF-e consultada.

Os dados adicionais contidos no segundo código de barras serão utilizados para auxiliar o registro do trânsito de mercadorias acobertadas por notas fiscais eletrônicas emitidas em contingência.

O conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C encontra-se no Anexo VIII deste manual. Para a sua impressão será considerada a seguinte estrutura de simbolização:

Margem clara	Start C	Dados representados	DV	Stop	Margem clara
ļ					'

- Margem Clara: espaço claro que não contém nenhuma marca legível por máquina, localizado à
 esquerda e à direita do código, a fim de evitar interferência na decodificação da simbologia. A
 margem clara é chamada também de "área livre", "zona de silêncio" ou "margem de silêncio".
- Start C: inicia a codificação dos dados CODE-128C de acordo com o conjunto de caracteres. O Start C não representa nenhum caractere.
- **Dados** representados: caracteres representados no código de barras.
- **DV**: dígito verificador da simbologia.
- Stop: caractere de parada que indica o final do código ao leitor óptico.



O código de barras deverá ser impresso com os padrões próprios residentes das impressoras de não impacto (laser ou deskjet) e de impacto (matriciais ou de linhas) a fim de respeitarem os padrões dos referidos códigos:

- A área reservada no DANFE;
- Largura mínima total do código de barras (considerando o código de barras da chave de acesso, com 44 posições):
 - 6 cm para impressoras de Não Impacto (Laser de Jato de Tinta);
 - o 11,5 cm para impressora de impacto (Matricial e de linha)
- Altura mínima da barra: 0,8 cm;
- Largura mínima da barra: 0,02 cm, conforme explicado a seguir:

Considerando que para cada símbolo da barra são codificados dois caracteres, então teremos:

Tamanho do campo = 44 (caracteres) / 2 = 22 (símbolos)

Considerando que cada símbolo possui 11 (módulos) * 22 (símbolos) = 242 posições

Margem clara = deve ter no mínimo a dimensão de 10 (módulos) * 2 = 20 posições

Start C = 11 (módulos) = 11 posições

DV = 11 (módulos) = 11 posições

Stop = 13 (módulos) = 13 posições

Tamanho total da simbologia = 242 + 20 + 11 + 11 + 13 = 297 (posições)

Largura mínima de cada módulo da barra = 6 cm / 297 (posições) = 0,02 cm

2.1. Cálculo do Dígito Verificador do CODE-128C

O dígito verificador é baseado em um cálculo do módulo 103 considerando a soma ponderada dos valores de cada um dos dígitos na mensagem que está sendo codificada, incluindo o valor do caractere de início (start).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso fosse apenas de oito caracteres e contivesse o seguinte número: 09758364

Chave de acesso		START	09	75	83	64
Sequência	Α		1	2	3	4
Valor do caractere	В	105	9	75	83	64
Valor Ponderado (A X B)	С	105	9	150	249	256

- Na linha valor do caractere foi incluso o valor 105 que corresponde ao valor do caractere de início (start) para o padrão Code C.
- Excetuando o caractere de start, os demais valores dos caracteres coincidem com os valores da chave de acesso, isto porque estamos utilizando o padrão Code C de codificação que é exclusivamente numérico.
- O dígito verificador do código será o resto da divisão da somatória dos valores ponderados dividido por 103 (módulo 103).

Assim o dígito verificador será:

- Valor da soma ponderada = (1x105)+(1x9)+(2x75)+(3x83)+(4x64) = 769
- 769/103 = 7 resta 48, assim o DV é 48

2.2. Representação Simbólica do Código

START			09				75				83				64				DV = 48					STOP																			
	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В	S	В
Γ	2 ′	1	1	2	3	2	2	2	1	2	1	3	2	4	1	2	1	1	1	1	4	2	1	2	1	1	1	4	2	2	3	1	3	1	2	1	2	3	3	1	1	1	2



A sequência de barras está descrita na tabela do Anexo VIII deste manual.

B = barra preta

S = espaço ou barra branca

A numeração acima indica quantas vezes a barra deverá ser impressa no símbolo.



3 DANFE

- O DANFE é um documento auxiliar impresso em papel com os objetivos de:
- a) Acompanhar o trânsito de mercadorias;
- b) Colher a firma do destinatário/tomador para comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços;
- c) Prover a necessidade de representações impressas adicionais previstas expressamente na legislação; e
- d) Auxiliar a escrituração da NF-e pelo destinatário não credenciado como emissor de NF-e.
- O DANFE será impresso:
- a) Em condições normais, em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal; e
- b) Em uma única via, salvo quando houver disposição expressa em outro sentido.
- O DANFE emitido para representar NF-e cujo uso foi autorizado em ambiente de homologação sempre deverá conter a frase "SEM VALOR FISCAL" no quadro "Informações Complementares" ou em marca d'água destacada.
- O DANFE emitido para representar NF-e emitida em contingência deverá conter esta informação em destaque, conforme disposto no Capítulo 8.
- O "Valor Aproximado dos Tributos" calculado pela empresa, correspondente a totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influa na formação do respectivo preço de venda, opcionalmente poderá aparecer no DANFE no campo de Informações Adicionais do Produto (tag: infAdProd, id:V01) e/ou no campo de Informações Complementares da NF-e (tag: infCpl, id:Z03).
- O "Valor Aproximado dos Tributos", poderá opcionalmente constar no DANFE em campo próprio, conforme segue:
 - Quadro de Cálculo do Imposto: incluir nova coluna com o "Valor Aproximado dos Tributos" (item 3.8.1 e 3.8.2);
 - Quadro Dados dos Produtos / Serviços: incluir nova coluna com o "Valor Aproximado dos Tributos" (item **3.1.7**, **3.8.1** e **3.8.2** deste Manual).

3.1. Campos do DANFE

Os campos do DANFE deverão representar o conteúdo das respectivas TAG XML da NF-e, quando conhecidos no momento da solicitação de autorização de uso. Não poderão ser impressas informações que não constem do arquivo da NF-e.

O conteúdo dos campos poderá ser impresso em mais de uma linha desde que a leitura possa ser feita de forma clara.

O item **3.8** deste manual traz a sugestão de tamanhos a serem seguidos para cada campo, que garantem a legibilidade prevista na legislação. Embora os tamanhos descritos no item **3.8** não sejam obrigatórios, o DANFE deverá ser impresso conforme um dos modelos permitidos (conforme o item **3.6.3**) e utilizando-se os tamanhos mínimos de fonte descritos no item **3.7**.

O DANFE deverá conter todos os campos previstos no modelo adotado, com exceção dos campos não obrigatórios do guadro "Dados dos Produtos/Serviços", conforme disposto no item **3.1.7**.

As regras estabelecidas para a impressão dos campos aplicam-se também para a impressão das folhas adicionais do DANFE.



3.1.1. Chave de Acesso

3.1.2. Dados da NF-e

Em caso de contingência, os dados adicionais da NF-e serão impressos em nove blocos de quatro dígitos cada, com a seguinte máscara:

9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

3.1.3. Dados do Emitente

Deverá conter a identificação do emitente, composta no mínimo por:

- nome ou razão social;
- endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, município, UF, CEP); e
- telefone.

Opcionalmente poderá conter logotipo, desde que sua inclusão não prejudique a exibição das informações obrigatórias.

3.1.4.Informações do local de retirada (NT 2018.005)

Caso haja preenchimento do grupo F - Local de retirada, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área especifica, conforme sugestão de modelo abaixo:

DESTINATÁRIO REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO	BAIRR	O / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA / ENTRADA
NEODWAC ČEO DO LOCAL DE DETIDADA						
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	FONE / FAX

3.1.5.Informações do local de entrega (NT 2018.005)

Caso haja preenchimento do grupo G - Local de entrega, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área especifica, conforme sugestão de modelo abaixo:

DESTINATÁRIO REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			DATA DA EMISSÃO
	T ==			1		
ENDEREÇO	BAIRR	O / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA / ENTRADA
	0.	TONETTA		INCOMPACE TABOAL		TIONA DA GAIDA / ENTIGIDA
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO				CEP
MUNICIPIO						FONE (FAV
MUNICÍPIO					UF	FONE / FAX



3.1.6. Quadro Fatura/Duplicatas

Poderá conter linhas divisórias internas separando as informações. Poderão ser acrescidas ao quadro outras informações relativas ao assunto, além das informações contidas no grupo de Dados de Cobrança da NF-e, desde que estas informações adicionais também estejam contidas no arquivo da NF-e.

3.1.7. Quadro Dados dos Produtos / Serviços

As informações adicionais de produto (TAG < infAdProd>) deverão constar impressas no DANFE logo abaixo do item ao qual se referirem.

As informações relativas ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) devem ser informadas:

• No campo de "Informações Adicionais do Produto, tag: infAdProd", os valores informados por item nos campos (vBCFCP, pFCP, vFCP, vBCFCPST, pFCPST, vFCPST), quando existirem. Sempre que o conteúdo de um mesmo item for impresso utilizando-se mais de uma linha do quadro de "Dados dos Produtos/Serviços", deverá ser aplicado um destaque divisório que identifique quais linhas foram utilizadas para cada item, a fim de distinguir com clareza um item do outro. O destaque divisório pode ser aplicado com o uso de linha (pontilhadas, continuas, ou tracejada), espaçamento duplo entre linhas, sombreamento ou qualquer outro recurso ou efeito semelhante que resulte no destaque divisório.

Exemplo de destaque divisório com linha traceiada:

Exemple de deet	aque arricente cent inna tracejada.	
Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa	61099000
	EAN 7890123456789	
124	Camisa Social Masculina Manga Curta	61099000
	EAN 7890123456790	
125	Camiseta Polo	61099000
	EAN 7890123456790	



Exemplo de destaque divisório com espaço duplo:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Exemplo de destaque divisório com sombreamento:

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCM
123	Camisa Social Masculina Manga Longa EAN 7890123456789	61099000
124	Camisa Social Masculina Manga Curta EAN 7890123456790	61099000
125	Camiseta Polo EAN 7890123456790	61099000

Essa exigência também se aplica no caso da utilização de uma mesma coluna para aposição de outro campo, conforme o item **3.2**.

Deve-se utilizar o quadro "Dados dos Produtos/Serviços" para detalhar as operações que não caracterizem circulação de mercadorias ou prestações de serviços, e que exijam emissão de documentos fiscais (como transferência de créditos ou apropriação de incentivos fiscais, por exemplo).

Nas situações em que o valor unitário comercial for diferente do valor unitário tributável, ambas as informações deverão estar expressas e identificadas no DANFE, podendo ser utilizada uma das linhas adicionais previstas, ou o campo de informações adicionais.

Independentemente do descrito no item 7.3, o contribuinte poderá suprimir colunas do quadro "Dados dos Produtos/Serviços" que não se apliquem a suas atividades e acrescentar outras do seu interesse. A inserção destas colunas será realizada à direita da coluna "Descrição dos Produtos/Serviços". A ordem das colunas remanescentes deverá ser respeitada.

As seguintes colunas não poderão ser suprimidas:

- Código dos Produtos/Serviços;
- Descrição dos Produtos/Serviços;
- NCM;
- CST;
- CFOP;
- Unidade;
- Quantidade;
- Valor Unitário;
- Valor Total;
- Base de Cálculo do ICMS próprio;
- Valor do ICMS próprio; e
- Alíquota do ICMS.



3.1.8. Informações Complementares

Deverá conter todas as Informações Adicionais da NF-e incluídas nas TAGs <infAdFisco> e <infCpl>, ficando facultada a impressão das informações adicionais contidas nas TAGs <obsCont>. Na hipótese de insuficiência de espaço no quadro de "informações complementares", a impressão destas deverá ser continuada no verso ou na folha seguinte, neste mesmo quadro ou no quadro "Dados dos Produtos/Serviços".

As empresas remetentes devem informar, no campo de "Informações Complementares", os valores descritos no grupo de tributação do ICMS para a UF de destino. (NT 2015.003)

Exemplo 1 de preenchimento do DANFE (1ª situação da sistemática de cálculo descrita a seguir):

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$216,00 + FCP R\$40,00; DIFAL da UF Origem R\$324,00.

Exemplo 2 de preenchimento do DANFE (2ª situação da sistemática de cálculo descrita a seguir):

```
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$156,00 + FCP R$40,00; DIFAL da UF Origem R$234,00.
```

As informações relativas ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) devem ser informadas:

• Os valores de totais do FCP (id: W04b e W06a) devem ser informados em "Informações Adicionais de Interesse do Fisco, campo "infAdFisco", quando existirem."

3.1.9. Reservado ao Fisco

O contribuinte não deverá preencher este quadro, sendo seu preenchimento de uso exclusivo do fisco. Em caso de utilização de formulário de segurança provido de estampa fiscal, esse quadro não estará presente.

3.1.10. Quadro do Transportador (Atualizado NT 2108.005)

O campo identificação da Modalidade do Frete (id: X02, tag:modFrete) deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos (NT 2016/002):

0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);

1=Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB);

2=Contratação do Frete por conta de Terceiros;

3=Transporte Próprio por conta do Remetente;

4=Transporte Próprio por conta do Destinatário;

9=Sem Ocorrência de Transporte.



Exemplo de preenchimento:

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT
	0 - Emitente	

3.2. Possibilidade de Uso de Uma Mesma Coluna Com Mais de Um Campo no Quadro "Dados dos Produtos/Serviços"

É permitida a utilização de uma mesma coluna para aposição de outro campo no quadro "Dados dos Produtos/Serviços" do DANFE.

A utilização de uma mesma coluna para mais de um campo implicará na ocupação de duas linhas do "Dados dos Produtos/Serviços" para cada item da NF-e, além das linhas adicionais previstas para descrever as informações adicionais de produto/serviço (TAG <infAdProd>).

Deverá ser observada a necessidade de aposição de destaque divisório dos diferentes itens do quadro "Dados dos Produtos/Serviços", conforme descrito no item 7.1.5.

Os campos que podem ser colocados na mesma coluna são:

- "Código do Produto/Serviço" com "NCM/SH";
- "CST" com "CFOP";
- "CSOSN" com "CFOP":
- "Quantidade" com "Unidade";
- "Valor Unitário" com "Desconto";
- "Valor Total" com "Base de Cálculo do ICMS";
- "Base de Cálculo do ICMS por Substituição Tributária" com "Valor do ICMS por Substituição Tributária";
- "Valor do ICMS Próprio" com "Valor do IPI";
- "Alíquota do ICMS" com "Alíquota do IPI".

A utilização de uma mesma coluna para mais de um campo não se aplicará para a aposição do campo Descrição dos Produtos e/ou Serviços, podendo-se, neste caso, utilizar mais linhas para aposição de seu conteúdo.

3.3. Supressões e Modificações Permitidas

Além das supressões e inclusões de colunas tratadas no item **3.1.7**, poderão ser feitas ainda as seguintes alterações:

3.3.1. Bloco de Canhoto

Caso o emitente não utilize o bloco de Canhoto, poderá aumentar o quadro "Dados dos Produtos/Serviços" suprimindo os campos do referido bloco e deslocando para cima os campos seguintes. Estes ajustes deverão ser feitos no mesmo valor da redução obtida com a eliminação do quadro Fatura e de sua descrição.

Para a impressão de DANFE que não utilizar formulário de segurança, o bloco de canhoto poderá ser deslocado para a extremidade inferior do formulário, sem alterações nas demais dimensões e disposições de campos e quadros.

Essas alterações serão admitidas somente no formato retrato.

3.3.2. Quadro "Fatura/Duplicatas"

O quadro "fatura/duplicatas" poderá ser suprimido, caso o contribuinte não utilize esses documentos; ou reduzido, desde que contenha todos os dados das respectivas TAGs.



O valor obtido com a eliminação ou redução do quadro "fatura/duplicatas" deverá ser acrescido na altura do quadro "Dados dos Produtos/Serviços", deslocando para cima os campos seguintes ao quadro Fatura e anteriores ao quadro a ser aumentado.

Essas alterações poderão ser feitas tanto nos formatos retrato quanto paisagem.

3.3.3. Quadro "Cálculo do ISSQN"

Caso não se aplique às suas operações, o emitente poderá suprimir os campos do bloco "Cálculo do ISSQN" e efetuar os seguintes ajustes:

- 4. Aumentar a altura do quadro "Dados dos Produtos/Serviços" no mesmo valor da redução obtida com a eliminação dos campos do referido bloco.
- 5. Aumentar a altura do campo "Informações Complementares" e do quadro "Reservado ao Fisco" no mesmo valor da redução obtida com a eliminação dos campos do bloco "Cálculo do ISSQN".

3.4. Verso do DANFE

Até 50% do verso de qualquer folha do DANFE poderá ser utilizado para continuação dos dados do quadro "Dados dos Produtos/Serviços", do campo "Informações Complementares" ou para uma combinação de ambos. O restante do verso deverá ser deixado sem nenhum tipo de impressão. Sempre que o verso do DANFE for utilizado, a informação "CONTINUA NO VERSO" deverá constar no anverso, ao final dos quadros "Dados dos Produtos/Serviços" e "Informações Complementares", conforme a utilização.

3.5. Folhas Adicionais

O DANFE poderá ser emitido em mais de uma folha.

Cada uma das folhas adicionais deverá conter, na parte superior, no mínimo as seguintes informações, impressas na mesma disposição e tamanho definidos para a primeira folha:

- 4. Dados de Identificação do Emitente;
- 5. As descrições "DANFE" em destaque, e "Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica";
- 6. O número e a série da NF-e, o tipo de operação, se Entrada ou Saída, além do número total de folhas e o número de ordem de cada folha;
- 7. Código(s) de Barras;
- 8. Campos Natureza da Operação e Chave de Acesso; e
- Demais campos de identificação do Emitente: Inscrição Estadual, Inscrição Estadual do Substituto Tributário e CNPJ.

A área restante das folhas adicionais poderá ser utilizada exclusivamente para apor:

- 10. Os demais itens da NF-e que não couberem na primeira folha do DANFE, mantendo-se as mesmas colunas com a mesma disposição e largura utilizadas na primeira folha; e/ou
- 11. As demais informações complementares da NF-e que não couberem no campo próprio da primeira folha do DANFE.

3.6. Formulário

Para a impressão do DANFE poderá ser utilizado qualquer tipo de papel, com exceção de papel jornal, desde que seja garantido o contraste necessário para assegurar leitura dos códigos de barras sem problemas.



3.6.1. Tamanho do Papel

A impressão do DANFE poderá ser efetuada tanto em modo retrato quanto em modo paisagem, utilizando-se formulários de tamanho mínimo A-4 e máximo Ofício II (230 x 330 mm).

Em caso de uso de folha de tamanho superior ao tamanho A-4 o espaço excedente deverá ser alocado da seguinte maneira:

- 4. Na horizontal, para aumentar a largura dos campos; e
- 5. Na vertical, somente para aumentar a altura:
 - o do quadro "Dados dos Produtos/Serviços"; ou
 - o simultaneamente dos campos "Informações Complementares" e "Reservado ao Fisco"; ou, ainda,
 - o de uma combinação destas duas opções.

3.6.2. Margem Lateral no Formulário

As Margens entre o corpo impresso do DANFE e o final do formulário (ou a linha de picote) deverão ter, no mínimo, 0,2 cm e, no máximo, 0,8 cm em cada lateral (inclusive nas margens superior e inferior).

3.6.3. Modelos de DANFE Permitidos

É opção do contribuinte a utilização em folhas soltas ou formulário contínuo, pré-impresso ou em branco. Poderão ser utilizados os formatos a seguir, devendo a disposição de campos obrigatoriamente obedecer ao disposto no respectivo anexo:

- 4. Tamanho A-4 em modo retrato:
 - Folhas Soltas Anexo III.02
 - Formulário Contínuo Anexo III.03
- 5. Tamanho A-4 em modo paisagem:
 - Folhas Soltas Anexo III.04
 - Formulário Contínuo Anexo III.05

3.7. Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)

Todos os caracteres deverão estar impressos na fonte Times New Roman ou na fonte Courier New. A impressão dos dados variáveis feitas por Impressoras de Impacto (Matricial e de Linha) deverá estar entre 10 e 17 CPP (Caracteres por Polegada).

3.7.1. Descritivo dos Blocos de Campos

Deverá ter tamanho mínimo de cinco (5) pontos, impresso em negrito em caixa alta (maiúsculas).

3.7.2. Descritivo dos Campos do Quadro "Dados dos Produtos/Serviços"

Deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas), com tamanho mínimo de cinco (5) pontos.

3.7.3. Descritivo dos Demais Campos

Deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas) e ter tamanho mínimo de seis (6) pontos.

3.7.4. Conteúdo do Bloco de Campos de Identificação do Documento

O conteúdo dos campos "DANFE", "entrada ou saída", "número", "série" e "folhas do documento" deverá ser impresso em caixa alta (maiúsculas). Além disto:



- a descrição "DANFE" deverá estar impressa em negrito e ter tamanho mínimo de doze (12) pontos, ou 10 CPP;
- a série e número da NF-e, o número de ordem da folha, o total de folhas do DANFE e o número identificador do tipo de operação (se "ENTRADA" ou "SAÍDA", conforme tag "tpNF") deverão estar impressos em negrito e ter tamanho mínimo de dez (10) pontos, ou 10 CPP;
- a identificação "DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA" e as descrições do tipo de operação, "ENTRADA" ou "SAÍDA" deverão ter tamanho mínimo de oito (8) pontos, ou 17 CPP.

3.7.5. Conteúdo do Campo Chave de Acesso.

Deverá ser impresso em formato negrito.

3.7.6. Conteúdo do Quadro Dados do Emitente

Deverá estar impresso em negrito. A razão social e/ou nome fantasia deverá ter tamanho mínimo de doze (12) pontos, ou 17 CPP e os demais dados do emitente, endereço, município, CEP, fone/fax deverão ter tamanho mínimo de oito (8) pontos, ou 17 CPP.

3.7.7. Conteúdo dos Campos do Quadro "Dados dos Produtos/Serviços"

Deverá ter tamanho mínimo de seis (6) pontos, ou 17 CPP.

3.7.8. Conteúdo do Campo Informações Complementares

Deverá ter tamanho mínimo de seis (6) pontos, ou 17 CPP.

3.7.9. Conteúdo dos Demais Campos

Deverá ter tamanho mínimo de dez (10) pontos, ou 17 CPP.

3.8. Tamanho dos Campos

Esta seção apresenta a sugestão de tamanho e posição de cada campo. Todas as medidas estão em centímetros.

3.8.1. Formulário A-4 em Modo Retrato

O eixo 0 (zero) é no início da folha no canto superior esquerdo.

NOME	ld	Tam	anhos	Posição o	/ relação		Outras	Tam.
BLOCO	da	a Mínimos		à mai	rgem]	TAG/	das
CAMPO	TAG	Altura	Largura	Esquerda	Superior	Linha	Obs	TAG
CANHOTO								
RECEBEMOS DE		0,85	16,10	0,25	0,42			
NF-e / N° 000.000.000 / SÉRIE 000		1,70	4,50	16,35	0,42			
DATA DE RECEBIMENTO		0,85	4,10	0,25	1,27			
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA		0,85	12,10	4,35	1,27			
DADOS DA NF-e								
QUADRO IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	Mat.	3,92	5,33	0,25	2,54		Obs 5	
	Laser	3.92	10.00	0.25	2.54			
QUADRO DA DESCRIÇÃO "DANFE"		3,92	2,54	5,58	2,54			
		3.92	2.54	10.25	2.54			
QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE	Mat.	1,48	12,70	8,12	2,54			
	Laser	1.48	8.00	12.79	2.54			
CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE		1,00	11,50	8,62	2,78			
CHAVE DE ACESSO		0,85	12,70	8,12	4,02			44
QUADRO TIPO DE OPERAÇÃO						Invisível	Obs 6	
QUADRO NÚMERO/SÉRIE DA NF-e						Invisível	Obs 7	
QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS	Mat.	1,48	12,70	8,12	4,98			
	Laser	1.48	8.00	12.79	4.98		Obs 9	
CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS		1,00	7,00	Ver	Ver		Obs 9	
NATUREZA DA OPERAÇÃO	B04	0,85	7,87	0,25	6,46			60



NOME		Tamanhos		Posição o			Outras		Tam.
BLOCO	da		imos	à mai			т	AG/	das
CAMPO DADOS DA NF-e	TAG	Altura 0,85	Largura 12,70	Esquerda	Superior	Linha	-	Obs	TAG
DADOS DA NF-e	Mat. Laser	0.85	8.00	8,12 12.79	6,46 6.46			Obs 9	44
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	C17	0,85	6,86	0,25	7,31			0000	14
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	C18	0,85	6,86	7,11	7,31				14
CNPJ DO EMITENTE	C02	0,85	6,86	13,97	7,31				14
DESTINATÁRIO/REMETENTE		0,42	3,30	0,25	8,16	Invisível			
RAZÃO SOCIAL	E04	0,85	12,32	0,25	8,58				60
CNPJ	E02	0,85	5,33	12,57	8,58	Negrito			14
DATA DA EMISSÃO	B09	0,85	2,92	17,90	8,58		F07		10 120
ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO	E06	0,85 0,85	10,16 4,83	0,25 10,41	9,43 9,43		E07		60
CEP	E13	0,85	2,67	15,24	9,43				8
DATA DA ENTRADA/SAÍDA	B10	0,85	2,92	17,91	9,43	Negrito			10
MUNICÍPIO	E11	0,85	7,11	0,25	10,28				60
FONE/FAX	E16	0,85	4,06	7,36	10,28				10
UF	E12	0,85	1,14	11,42	10,28				2
INSCRIÇÃO ESTADUAL	E03	0,85	5,33	12,56	10,28				14
HORA DA ENTRADA/SAÍDA		0,85	2,92	17,89	10,28	Negrito			
FATURA/BURLICATAG		0.40	4.00	2.25	44.00				
FATURA/DUPLICATAS	VO2	0,42	1,00	0,25	11,09	Invisível	-	Oho 1	
FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO	Y02	0,85 0,42	20,57 5,60	0,25 0,25	11,51 12,36	Invisível	-	Obs 1	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	W03	0,42	4,06	0,25	12,36	IIIVISIVEI	<u> </u>	 	15
VALOR DO ICMS	W04	0,85	4,06	4,31	12,78			1	15
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	W05	0,85	4,06	8,37	12,78				15
VALOR DO ICMS ST	W06	0,85	4,06	12,43	12,78				15
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	W07	0,85	4,32	16,49	12,78				15
VALOR DO FRETE	W08	0,85	3,30	0,25	13,63				15
VALOR DO SEGURO	W09	0,85	3,30	3,55	13,63				15
DESCONTO	W10	0,85	3,30	6,85	13,63				15
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	W15	0,85	3,30	10,15	13,63				15
VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA	W12 W16	0,85 0,85	3,30 4,06	13,45 16,75	13,63 13,63	Negrito			15 15
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	77 10	0,83	5,20	0,25	14,48	Invisível			13
RAZÃO SOCIAL	X06	0,42	9,02	0,25	14,90	IIIVISIVEI			60
FRETE POR CONTA DE	1.00	0,85	2,79	9,27	14,90			Obs 8	1
CÓDIGO ANTT	X21	0,85	1,78	12,06	14,90		X25		20
PLACA DO VEÍCULO	X19	0,85	2,29	13,84	14,90		X23		8
UF	X10	0,85	0,76	16,13	14,90				2
CNPJ/CPF	X04	0,85	3,94	16,89	14,90				14
ENDEREÇO	X08	0,85	9,02	0,25	15,75				60
MUNICÍPIO UF	X09 X10	0,85 0,85	6,86 0,76	9,27 16,13	15,75 15,75				60
INSCRIÇÃO ESTADUAL	X07	0,85	3,94	16,13	15,75				14
QUANTIDADE DE VOLUMES	X27	0,85	2,92	0,25	16,60				15
ESPÉCIE ESPÉCIE	X28	0,85	3,05	3,17	16,60				60
MARCA	X29	0,85	3,05	6,22	16,60				60
NUMERAÇÃO	X30	0,85	4,83	9,27	16,60				60
PESO BRUTO	X32	0,85		14,10	16,60				15
PESO LÍQUIDO	X31	0,85	3,30	17,53	16,60				15
DADOG DOG DDOGUTOG/OFFINISCO	+-	2 15	4.00	0.00	4- 4-	land of			
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	+	0,42 6,77	4,00 20,57	0,25 0,25	17,45 17,87	Invisível	_	Obs 4	
CÓDIGO	102	0,77	20,57	0,∠5	17,07	 	_	ODS 4	60
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	102	+				 		<u> </u>	120
"COLUNAS ESPECÍFICAS DA EMPRESA"	1.01							Obs 2	5
NCM/SH	105								8
CST	N11						N12		
CFOP	108								4
UNIDADE	109						I13		6
QUANTIDADE	I10						l14		12
VALOR UNITÁRIO	l10a						114a		16
DESCONTO	110a	+				 	114a	-	15
VALOR TOTAL	1117							Obs 3	15
B.CÁLC.ICMS	N15							0000	15
B.CÁLC.ICMS ST	N21								15
VALOR ICMS	N17								15
VALOR ICMS ST	N23								15
VALOR IPI	014								15
ALÍQUOTA ICMS	N16								5
ALÍQUOTA IPI	O13								5
CÁLCULO DO ISSQN	12/2	0,42	2,29	0,25	24,64	Invisível			ļ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C19	0,85	5,08	0,25	25,06				15
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	W18	0,85	5,08	5,33	25,06	-	1100		15
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	W19	0,85	5,08	10,41	25,06		U02		15



	NOME	ld	Tam	anhos	Posição o	/ relação		01	utras	Tam.
LE	BLOCO		Mínimos		à margem			т	AG/	das
	CAMPO	TAG	Altura	Largura	Esquerda	Superior	Linha	(Obs	TAG
Г	VALOR DO ISSQN	W20	0,85	5,33	15,49	25,06		U04		15
[ADOS ADICIONAIS		0,42	2,29	0,25	25,91	Invisível			
Г	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Z02	3,07	12,95	0,25	26,33		Z03		5256
F	ESERVADO AO FISCO						Invisível			
	RESERVADO AO FISCO		3,07	7,62	13,17	26,33		,		

Obs 1: Permite-se a inclusão dos dados de duplicatas das TAG do grupo Y07

Obs 2: Detalhamento específicos de produtos/serviços (outras TAG do grupo H)

Obs 3: Total Bruto (TAG) ou Líquido (Mod.1/1-A)?

Obs 4: Colunas apresentadas na ordem descrita

Obs 5: TAG: C03, C04, C06, C07, C08, C09, C11, C12, C13, C16

Obs 6: TAG: B11

Obs 7: TAG: B07, B08

Obs 8: TAG: X02

Obs 9: Campo utilizado exclusivamente no Modelo de Contingência

3.8.2. Formulário A-4 em Modo Paisagem

O eixo 0 (zero) é no início da folha no canto superior esquerdo.

NOME BLOCO	Id da		nanho nimo	Posição o à mai				tras ag/	Tam.
CAMPO	TAG	Altura	Largura	Esquerda	Superior	Linha		bs	TAG
CANHOTO									
NF-e / Nº 000.000.000 / SÉRIE 000		4,53	2,03	0,13	0,47				
RECEBEMOS DE		16,95	1,02	0,13	5,00				
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA		9,21	1,02	1,15	5,00				
DATA DE RÉCEBIMENTO		6.75	1.05	1,15	14,21				
DADOS DA NF-e			,	,	,				
QUADRO IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		3,10	11,43	2,41	0,47			Obs 5	
QUADRO DA DESCRIÇÃO "DANFE"		3,10	3,05	13,84	0,47				
QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE		1,19	12,57	16,89	0,47				
CÓDIGO DE BARRAS DA CHAVE									
CHAVE DE ACESSO		0,64	12,57	16,89	1,66				44
QUADRO TIPO DE OPERAÇÃO						Invisível		Obs 6	
QUADRO CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS		1,19	12,57	16,89	2,38			Obs 9	
CÓDIGO DE BARRAS DOS DADOS								Obs 9	
QUADRO NÚMERO/FL./SÉRIE DA NF-e						Invisível		Obs 7	1
DADOS DA NF-e		0,64	12,57	16,89	3,57			Obs 9	44
NATUREZA DA OPERAÇÃO	B04	0,64	13,97	2,92	3,57				60
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	C17	0,64	8,89	2,92	4,21				14
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	C18	0,64	8,89	11,81	4,21				14
CNPJ DO EMITENTE	C02	0,64	8,76	20,70	4,21				14
DESTINATÁRIO/REMETENTE		1,92	0,51	2,41	4,85				1
RAZÃO SOCIAL	E04	0,64	16,38	2,92	4,85				60
CNPJ	E02	0,64	5,84	19,30	4,85	Negrito			14
DATA DA EMISSÃO	B09	0,64	4,32	25,14	4,85				10
ENDEREÇO	E06	0,64	12,45	2,92	5,49		E07		120
BAIRRO/DISTRITO	E09	0.64	5,84	15,37	5,49				60
CEP	E13	0,64	3,94	21,21	5,49				8
DATA DA ENTRADA/SAÍDA	B10	0.64	4,32	25,14		Negrito			10
MUNICÍPIO	E11	0,64	10,03	2,92	6,13				60
FONE/FAX	E16	0,64	5,08	12,95	6,13				10
UF	E12	0,64	1,27	18,03	6,13				2
INSCRIÇÃO ESTADUAL	E03	0,64	5,84	19,30	6,13				14
HORA DA ENTRADA/SAÍDA		0,64	4,32	25,14		Negrito			
 FATURA/DUPLICATAS		0,64	0.54	2,41	0.77	Invisível			
FATURA	Y02	0,64	0,51 26,54	2,41	6,77 6,77			Obs 1	
CÁLCULO DO IMPOSTO	102		0,51	2,92	,			ODS I	
	W03	1,28 0.64		2,41	7,41 7,41	mvisivei			15
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	W04	- , -	5,33						
VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	W04	0,64	5,33	8,25	7,41 7.41	-	 		15 15
		0,64	5,33	13,58					15
VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	W06 W07	0,64 0,64	5,33	18,91	7,41				15
VALOR DO FRETE	W07	0,64	5,21	24,24 2,92	7,41 8,05				15
	W09		4,32		,	-			15
VALOR DO SEGURO DESCONTO	W10	0,64 0,64	4,32 4,32	7,24	8,05 8,05	-	 		15
				11,56		-	\vdash		
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI	W15 W12	0,64 0.64	4,32	15,88 20,20	8,05 8.05				15 15
	W12	- , -	4,32		-,	Magnita	\vdash		
VALOR TOTAL DA NOTA TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	VV 16	0,64	4,95	24,52	8,05	Negrito	\vdash		15
	Voc	1,92	0,51	2,41	8,69		\vdash		-
RAZÃO SOCIAL	X06	0,64	11,56	2,92	8,69		\vdash	Ob. 2	60
FRETE POR CONTA DE		0,64	2,79	14,48	8,69	1	1	Obs 8	20



NOME	ld		nanho	Posição o			0	utras	Tam.
BLOCO	da	Mínimo		à margem			1	tag/	das
CAMPO	TAG		Largura	Esquerda		Linha		obs	TAG
PLACA DO VEÍCULO	X19	0,64	3,81	19,81	8,69		X23		8
UF	X20	0,64	1,02	23,62	8,69		X24		2
CNPJ/CPF	X04	0,64	4,83	24,64					14
ENDEREÇO	X08	0,64	11,56	2,92	9,33				60
MUNICÍPIO	X09	0,64	9,14	14,48	9,33				60
UF	X10	0,64	1,02	23,62	9,33				2
INSCRIÇÃO ESTADUAL	X07	0,64	4,83	24,64	9,33				14
QUANTIDADE DE VOLUMES	X27	0,64	3,56	2,92	9,97				15
ESPÉCIE	X28	0,64	3,81	6,48	9,97				60
MARCA	X29	0,64	4,19	10,29	9,97				60
NUMERAÇÃO	X30	0,64	5,08	14,48	9,97				60
PESO BRUTO	X32	0,64	5,08	19,56	9,97				15
PESO LÍQUIDO	X31	0,64	4,83	24,64	9,97				15
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		6,67	0,51	2,41	10,61				
QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		6,67	26,54	2,92	10,61			Obs 4	
CÓDIGO	102		- /-	,	- 7.				60
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	104								120
"COLUNAS ESPECÍFICAS DA EMPRESA"								Obs 2	
NCM/SH	105								8
CST	N11						N12		
CFOP	108								4
UNIDADE	109						I13		6
QUANTIDADE	I10						114		12
VALOR UNITÁRIO	I10a						I14a		16
DESCONTO	117								15
VALOR TOTAL	111							Obs 3	15
B.CÁLC.ICMS	N15								15
B.CÁLC.ICMS ST	N21								15
VALOR ICMS	N17								15
VALOR ICMS ST	N23								15
VALOR IPI	014								15
ALÍQUOTA ICMS	N16								5
ALÍQUOTA IPI	O13								5
CÁLCULO DO ISSON		0,67	0,51	2,41	17,28				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C19	0,67	6,60	2,92	17,28				15
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	W18	0,67	6,60	9,52	17,28				15
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	W19	0,67	6,60	16,12	17,28		U02		15
VALOR DO ISSQN	W20	0,67	6,73	22,72	17,28		U04		15
DADOS ADICIONAIS		2,94	0,51	2,41	17,95				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Z02	2,94	19,05	2,92	17,95		Z03		5256
RESERVADO AO FISCO									
RESERVADO AO FISCO		2,94	7,49	21,97	17,95				

Obs 1: Permite-se a inclusão dos dados de duplicatas das TAG do grupo Y07 Obs 2: Detalhamento específicos de produtos/serviços (outras TAG do grupo H)

Obs 3: Total Bruto sem desconto

Obs 4: Colunas apresentadas na ordem descrita
Obs 5: TAG: C03, C04, C06, C07, C08, C09, C11, C12, C13, C16

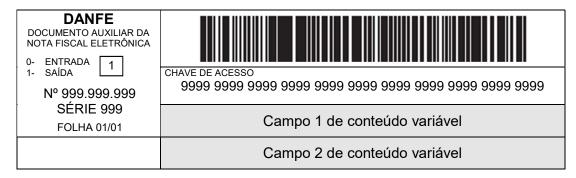
Obs 6: TAG: B07, B08 Obs 7: TAG: B07, B08 Obs 8: TAG: X02

Obs 9 : Campo utilizado exclusivamente no Modelo de Contingência



3.9. Campos de Conteúdo Variável

O leiaute de impressão DANFE prevê dois campos de conteúdo variável logo abaixo do local onde é impressa a chave de acesso, de acordo com a seguinte disposição:



O conteúdo destes campos é função da forma de emissão da NF-e.

3.9.1. Emissão Normal da NF-e e SVC-XX

A emissão de NF-e normal e a emissão com a utilização da Sefaz Virtual de Contingência do Ambiente Nacional (SVC-AN) ou da Sefaz Virtual de Contingência do RS (SVC-RS) são formas conclusivas de emissão da NF-e, pois é dada a autorização de uso para a NF-e, sem necessidade de posterior transmissão para a SEFAZ.

Nestes casos, após a obtenção da autorização de uso da NF-e o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum, informando o número do protocolo de autorização de uso e a data e a hora de autorização no Campo 2, de acordo com a seguinte disposição:



O Campo 1 conterá a mensagem informando onde pode ser consultada a autenticidade da NF-e a partir do valor da chave de acesso.

3.9.2.Emissão da NF-e em Contingência com Impressão do DANFE em Formulário de Seguranca

O uso do formulário de segurança (FS ou FS-DA) para impressão do DANFE é a forma de contingência mais simples. As NF-e devem ser transmitidas posteriormente para a SEFAZ quando cessados os problemas técnicos que impediam a transmissão.



Neste caso, o emissor deverá gerar o Código de Barras Adicional "Dados da NF-e" no Campo 1 e a representação numérica deste Código de Barras Adicional no Campo 2:



O Código de Barras Adicional dos Dados da NF-e será formado pelo seguinte conteúdo, em um total de 36 caracteres:

	cUF	tpEmis	CNPJ	vNF	ICMSp	ICMSs	DD	DV
Quantidade de caracteres	02	01	14	14	01	01	02	01

- 4. cUF = Código da UF do destinatário ou remetente do Documento Fiscal, informar 99 quando a operação for de comércio exterior;
- 5. tpEmis = Forma de Emissão da NF-e, informar 2-Contingência FS ou 5- Contingência FS-DA, conforme o Anexo I.
- 6. CNPJ = CNPJ do destinatário ou do remetente, informar zeros no caso de operação com o exterior ou o CPF caso o destinatário ou remetente seja pessoa física;
- 7. vNF = Valor Total da NF-e (sem ponto decimal, informar sempre os centavos);
- 8. ICMSp = Destaque de ICMS próprio na NF-e no seguinte formato:
 - 1 = há destaque de ICMS próprio;
 - o 2 = não há destaque de ICMS próprio.
- 9. ICMSs = Destaque de ICMS por substituição tributária na NF-e, no seguinte formato:
 - o 1 = há destaque de ICMS por substituição tributária;
 - o 2 = não há destaque de ICMS por substituição tributária.
- 10. DD = Dia da emissão da NF-e;
- 11. DV = Dígito Verificador, calculado de forma igual ao DV da Chave de Acesso (item 5.4).

Obs. Todos os campos que formam o código de barras devem ser preenchidos com alinhamento à direita, sem formatação e com os zeros não significativos necessários para alcançar o tamanho do campo.

3.9.3.Emissão da NF-e com Prévio Registro do EPEC no Ambiente Nacional

Nesta modalidade de contingência eletrônica o emissor deve gerar o Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC), que consiste em um arquivo de resumo das operações que está realizando. Este arquivo será transmitido ao Ambiente Nacional para autorização do EPEC.

Após o registro do EPEC o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum devendo consignar o número e data e hora do protocolo de autorização do EPEC no campo 2:



SÉRIE 999	Consulta de autenticidade no portal da NF-e
FOLHA 01/01	<u>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</u>
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DO EPEC 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

3.10. Outros

3.10.1. Marca d'Água

O formulário poderá conter marca d'água desde que não prejudique a legibilidade dos dados impressos.

3.10.2. Impressão do Número da Folha

O número de ordem e o número total de folhas deverão ser impressos na parte superior de cada uma das folhas do DANFE, inclusive na primeira, mesmo que se utilize uma única folha.

3.10.3. Limitações da Impressora

Se, no formato retrato, for necessária a utilização de uma margem superior ou inferior maior, devido a limitações da impressora, a redução necessária poderá ser feita somente na altura do quadro de "Dados dos Produtos/Serviços" deslocando os campos seguintes para cima pelo valor desta redução. Essa redução não é permitida no formato paisagem.

3.10.4. Código de Barras

É permitida a impressão de código de barras de informações existentes na NF-e de interesse do emissor no quadro de informações complementares, no rodapé ou no verso do DANFE.

3.10.5. Campo "Valor de ICMS Desonerado"

O conteúdo do campo vICMSDeson, enquanto não for previsto no leiaute do DANFE, deverá ser copiado no campo de Informações Complementares de Interesse do Contribuinte (infCpl) para que a informação conste impressa no DANFE.

Caso seja necessária sua impressão no DANFE, outros campos que não forem previstos no leiaute também poderão ser copiados no campo de Informações Complementares de Interesse do Contribuinte (infCpl).

3.11. DANFE Simplificado

Nas operações realizadas fora do estabelecimento o DANFE poderá ser impresso em formato simplificado, não sendo admitida a emissão em contingência utilizando EPEC ou a impressão de DANFE em formulário de segurança.

3.11.1. Tipo e tamanho do Papel

Para a impressão do DANFE Simplificado poderá ser utilizado qualquer tipo de papel com largura mínima de 55 milímetros, com exceção de papel jornal, desde que seja garantido o contraste necessário para assegurar leitura dos códigos de barras sem problemas.

3.11.2. Chave de acesso

A chave de acesso e seu respectivo código de barras poderão ser impressos em qualquer sentido, no canto superior direito do papel, observadas as demais disposições do Capítulo 6.



3.11.3. Padrões de Caracteres (Tipos de Fontes)

Todos os caracteres deverão estar impressos em tamanho não inferior a seis (6) pontos, sendo os títulos dos campos impressos em negrito e em caixa alta (maiúsculas).

3.11.4. Campos obrigatórios

No DANFE Simplificado deverão ser impressos, no mínimo, além da expressão "DANFE Simplificado", da chave de acesso, seu código de barras e do correspondente Protocolo de Autorização de Uso, o conteúdo dos seguintes campos:

- a) Dados do emitente: Nome/Razão Social, Sigla da UF, CNPJ, Inscrição Estadual;
- b) Dados gerais da NF-e: Tipo de operação (entrada ou saída), Série e número da NF-e, Data de emissão;
- c) Dados do destinatário/remetente: Nome/Razão Social, Sigla da UF, CNPJ/CPF;
- d) Dados dos itens: Descrição dos Produtos/Serviços, Unidade Comercial, Quantidade, Valor unitário, Valor total do item;
- e) Dados dos totais da NF-e: Valor total da Nota Fiscal.



Anexo III.01 – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C

Conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C

Combinação de barras: B = barra preta e S = espaço (barra branca)

Combinaç						oreta
Valor CODE C	В	mbin			Barra B	_
	2	S 1	В	2	2	S
00			2			_
01	2	2	2	1	2	2
02	2	2	2	2	2	1
03	1	2	1	2	2	3
04	1	2	1	3	2	2
05	1	3	1	2	2	2
06	1	2	2	2	1	3
07	1	2	2	3	1	2
08	1	3	2	2	1	2
09	2	2	1	2	1	3
10	2	2	1	3	1	2
11	2	3	1	2	1	2
12	1	1	2	2	3	2
13	1	2	2	1	3	2
14	1	2	2	2	3	1
15	1	1	3	2	2	2
16	1	2	3	1	2	2
17	1	2	3	2	2	1
18	2	2	3	2	1	1
19	2	2	1	1	3	2
20	2	2	1	2	3	1
21	2	1	3	2	1	2
22	2	2	3	1	1	2
23	3	1	2	1	3	1
24	3	1	1	2	2	2
25	3	2	1	1	2	2
26	3	2	1	2	2	1
27	3	1	2	2	1	2
28	3	2	2	1	1	2
29	3	2	2	2	1	1
30	2	1	2	1	2	3
31	2	1	2	3	2	1
32	2	3	2	1	2	1
33	1	1	1	3	2	3
34	1	3	1	1	2	3
35	1	3	1	3	2	1
36	1	1	2	3	1	3
37	1	3	2	1	1	3
38	1	3	2	3	1	1
39	2	1	1	3	1	3
40	2	3	1	1	1	3
41	2	3	1	3	1	1
42	1	1	2	1	3	3
43	1	1	2	3	3	1
44	1	3	2	1	3	1
45	1	1	3	1	2	3
46	1	1	3	3	2	1
47	1	3	3	1	2	1
48	3	1	3	1	2	1
49	2	1	1	3	3	1
		•	•			

Valor	Ö	mbin	ação	de	Barra	as
CODEC	В	S	В	s	В	Ø
50	2	3	1	1	3	1
51	2	1	3	1	1	3
52	2	1	3	3	1	1
53	2	1	3	1	3	1
54	3	1	1	1	2	3
55	3	1	1	3	2	1
56	3	3	1	1	2	1
57	3	1	2	1	1	3
58	3	1	2	3	1	1
59	3	3	2	1	1	1
60	3	1	4	1	1	1
61	2	2	1	4	1	1
62	4	3	1	1	1	1
63	1	1	1	2	2	4
64	1	1	1	4	2	2
65	1	2	1	1	2	4
66	1	2	1	4	2	1
67	1	4	1	1	2	2
68	1	4	1	2	2	1
69	1	1	2	2	1	4
70	1	1	2	4	1	2
61	1	2	2	1	1	4
72	1	2	2	4	1	1
73	1	4	2	1	1	2
74	1	4	2	2	1	1
75	2	4	1	2	1	1
76	2	2	1	1	1	4
77	4	1	3	1	1	1
78	2	4	1	1	1	2
79	1	3	4	1	1	1
80	1	1	1	2	4	2
81	1	2	1	1	4	2
82	1	2	1	2	4	1
83	1	1	4	2	1	2
84	1	2	4	1	1	2
85	1	2	4	2	1	1
86	4	1	1	2	1	2
87	4	2	1	1	1	2
88	4	2	1	2	1	1
89	2	1	2	1	4	1
90	2	1	4	1	2	1
91	4	1	2	1	2	1
92	1	1	1	1	4	3
93	1	1	1	3	4	1
94	1	3	1	1	4	1
95	1	1	4	1	1	3
96	1	1	4	3	1	1
97	4	1	1	1	1	3
98	4	1	1	3	1	1
99	1	1	3	1	4	1

Valor	Caractere de Início (START)								
105	В	s	В	s	В	S			
105	2	1	1	2	3	2			

Caractere de Fim (STOP)											
В	S	В	s	В	s	в					
2	3	3	1	1	1	2					

Valor	Co	ombi	naçã	o de	Barra	as
CODE C	В	S	В	S	в	s
100	1	1	4	1	3	1
101	3	1	1	1	4	1
102	4	1	1	1	3	1
103	2	1	1	4	1	2
104	2	1	1	2	1	4



Anexo III.02 - DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Folhas Soltas

RECEBENOS DE PARA O SCORA, DO ENVER	ить, свянавилов вой вениров сох	STANTES DA NOTA FISCAL (ELETRÓNICA PICICADA A	DIADO				10	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E A	USSINATURA DO REC	SEBEDOR					ÉRIE:	
LOGO	(Nom Endere	cação do Emiter e ou Razão Soc ço, baimo, munic ola fone/Fax e C8	ial. ápio,	DAN DOCUMENTO DA NOTA ELETRÓ 0 - ENTRAD 1 - SAÍDA Nº SÉRIE FOLHA	AUXILIAR FISCAL NICA	HAVE DE ACESSO .			
NATUREZA DA OPERAÇÃO	45'			1	D	ADDS DA NE«			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. EST	NOUNL DO SUBST.	TRIBUT.		CNPJ			
DESTINATÁRIO / REMETENT NONE/RAZAO SOCIAL	E				Tew	P.J./ C.P.F.		9	DATA DA EMISSÃO
				Merconomic	entrapo	PAT GP.	venera.		
ENDEREÇO				BAIRRO / DIS	TRITO		CEP		DATA DA ENTRADA / SAIDA
MUNICIPIO		FONE/R	α	0	INSC	CRIÇÃO ESTADUAL			HOFIA DA SAIDA
FATURA / DUPLICATA		L ²		- 8	10				
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DOLCAS.	VALOR DO LOMS.		BASE DE CALCUE	DICMS ST	IVALO	R DO LC.M.S. SUBSTIT	unao Iv	ALOR TOTAL	DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SECURO	DESCONTO		CUTRAS DESPE	BAS ACESBÓF	RIAS VALOR TOTAL D	D LP,L	WALOR TO	TAL DA MOTA
TRANSPORTADOR / VOLUME: NOVE / RAZAO SOCIAL	STRANSPORTADOS		THETE	POR CONTA	CODIGOX	INTT PLACA DOV	ECULO TUF	CNPJ.70	OF .
			000000		10000000		erenta erent	910 F2440	9004 KWW
ENDEREÇO			MUNCI	30			UF	INSCRIÇA	O ESTADUAL
OUANTIDADE E	SPECIE	MARICA	NUMER	0		PEROBR	UTO .	PE	BOLÍQUIDO
DADOS DOS PRODUTOS/SE		The same and the s	- Daniel Company	and the state of	coconvictorio	1	reconstruction		
MOD DESCRIÇÃO DOS PRODU	TOS / SERVIÇOS	ISH CST C	FOP UNICL	QUANT. VAL	OR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ECALC.IONE V	VALOR ICMS	VALORIDA ALIQUOTAS
CÁLCULO DO ISSON INSCRIÇÃO NUN OFIAL	VALOR 70	OTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CAL	CULO DO 680	ON .	VALOR DO	IBBON	
	(2)			100000000000000000000000000000000000000		10	8000000	registed:	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO A	O FISCO		
						×			



Anexo III.03 – DANFE Tamanho A-4 em Modo Retrato, Formulário Contínuo

identificação do Emile	DANF	17				-	SÉRIE:	
LOGO	SOCIMENTO A SA NOTA PS ELETRONI	-	DE ACESSO					
(Nome ou Razão Social, Endereço, bairro, município, UF, Telefono/Fax e CEP)	O ENTRADA I HADA No Dine		The second secon					
MATUREZA DA GREDAÇÃO	FOLIA	DADOS	DA NP a					
BOCHEÇÃO ESTACIJAL	1	NSOR ESTADUAL	DO SLIEDY, TRIBUT.		Chie	u c		
DESTINATÁRIO / PENETENTE	, d	li .					777	
NOME / RAZAO SOCIAL			******		CRP.L. CPP.			ATA DA DATIDAD
EMORREÇO			SAF	PO/05TRITO	210	CES		IATA DA ENTRADA, ISA EA
MAKERO		PONE / NAK		OF.	масясью птью	OU.	1	IONA DA SAIDA
EATURA / DUPLICATA								
CALCULO DO IMPOSTO BASE DE DALOULO DO LOMIS MAJOR	ROOLEMS	19ASE	DECALOUGICMS	ST.	WALDROD LEWIS D	инеттицко	VALOR TOTAL D	OS PRODUTOS
VALOR DO FRETE VALOR DO SEI	QURD DE	900000	CUTSIA	DESPESASACI	ESSORAS VALOR TO	274.00 1AT	WALOR TOTAL	L DA MOTA
NATIONS OF THE STREET,	225	uttes	0,00000			and was such	ALL CONTROLS OF	
TRANSPORTATION NO INC. TRANSPORTA								
TRANSPORTADOR: YOU UNIES TRANSPORTA	NDOS		PHETE POH CON	ta oo	DIAM TIMA GENE	A DO VEIGULO UF	GNF27 C	
	toos		MINISTE POR CON	TA IOO	DIAMET PRACE	A DO VEIGLEO UF	NSCHÇÃO	
NOME / HAZÃO SODIAL	MUCA		\$1507CH707050	TA COX	and the same	STORY DIVINOUS CONTRACT	NSCHIÇÃO	
SOME FRANCE ENFERE	2002		MACIFO	ta ox	and the same	UF	NSCHIÇÃO	ESTADUAL.
NOME HAZAO SODIAL ENDERBÇO	MARCA	out oron	MACIFO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	ESTADUAL.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	cet cron	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	out oran	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	cet cron	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	cet cron	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	ott cron	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	obt cron	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	cat cror	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
MOME FRANCE CONTROL CO	MARCA	obt cron	MUNICIPIO			uF sci setuto	INSCRIÇÃO	estadual.
ENDEREÇO SUANTOACE: ERPRIDE DADOS DOS PRODUTOS: SERVIÇOS. OCE DESCRIÇÃO DOS PRODUTOSIS SERVIÇOS. CALCULO DO ISSON	MAJICA NON 191		NUMERO NOMERO UNIO. GUIDAT	VALORILAN	F5	UP DES RESITO	WEDSTONS .	estadual.
ENDEREÇO SUANYONDE DADOS DOS PROSUTIOS SERVIÇOS OSE DESERVIÇOS DESERVIÇOS SERVIÇOS OSE DESERVIÇOS DESERVIÇOS SERVIÇOS	MARCA		NUMERO NOMERO UNIO. GUIDAT		F5	uF sci setuto	WEDSTONS .	estadual.
ENDERECO SUANTONCE DADOS DOS PRODUTOS SERVICOS OSA DEMENIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS OSA CRECIPIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS OSA CRECIPIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS DADOS ADICIONAIS	MAJICA NON 191		NUMERO NOMERO UNIO. GUIDAT	VALORILAN	SÁRIO VALCEI TOT	SCI SHUTO	WEDSTONS .	estadual.
ENDEREÇO GUANTOACE BACOS DOS PRODUTOS SERVIÇOS OSPA DETERNIÇAS DOS PRODUTOS SERVIÇOS OSPA DETERNIÇAS DOS PRODUTOS SERVIÇOS OSPA DETERNIÇAS DOS PRODUTOS DETERNIÇOS BACOS DOS PRODUTOS DETERNIÇOS DETERNIÇAS DOS PRODUTOS DETERNIÇOS BACOS DOS PRODUTOS DETERNIÇOS DETERNIÇAS DOS PRODUTOS DETERNIÇOS DETERNIÇAS DOS PRODUTOS DETERNIÇOS DETERNIÇAS DOS PRODUTOS DE PRODUTOS DETERNIÇOS DETERNIÇAS DOS PRODUTOS DE PRODUTOS	MAJICA NON 191		NUMERO NOMERO UNIO. GUIDAT	VALORILAN	SÁRIO VALCEI TOT	UP DES RESITO	WEDSTONS .	estadual.
ENDERECO SUANTONCE DADOS DOS PRODUTOS SERVICOS OSA DEMENIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS OSA CRECIPIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS OSA CRECIPIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS DADOS ADICIONAIS	MAJICA NON 191		NUMERO NOMERO UNIO. GUIDAT	VALORILAN	SÁRIO VALCEI TOT	SCI SHUTO	WEDSTONS .	estadual.



Anexo III.04 – DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Folhas Soltas

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSANTURA DO TECREDOR	DO FECERDO	K							N.	OTA SCAL Nº	
TOS A DICIONAIS	* I	DA DOS DICE PRODUTOS/ SERVIÇOS	NEWSYN I	88	OLEU DIO IPOSTO	8 H 10 H	RENET	(BB)		۰.			Т
SHOP MAJORES COM	INSCRÇÃO MUNIC INFORMAÇÕES COM	оба, ртога	ENDEPEÇO GUANTEADE	NOME / PAZÃO 90	VALOR DO PRETE		MUNICPIO	NOME / PAZÃO SE ENDEPEQO	escrição esta	NATUREZA DA OP	LOGOT		
erLINE MARE				CAL				OCAL		PERCAO	IPO		
3		ossov _e je	ESPÓ										
		DOS PRO		_	VALORE							Ide	
		obutos/se			VALOR DO						endença	ntifica	
	VALOR	RVIQUE									ne teaccial buim, man re-ter e CEI		
	TO TAL O		MATICA								old pla		
	CS SERV	NONTE		100	DEI					500		mite	
	QCS	GT.			OOMTO				VSCIR E			nte	
		CPOP				_	FONE/		STADUALI				
		UNE		*	BASE DE		FAX		DO SUBS	_	N	NO.	
		a. a.w	MUNICIPIO NÚMERO	FRETEROP	OK CULCUK			-	ST. TRIBUT.		SAIDA	ENTRACA.	
	0.450	WE WALK		CONTA			000000	APPIO/DIST			FOUN	LETRÓNICA	
	DE CALCULO	ON UNITRINO		00010	DESPERS		14.10	Miles Media		DADOS DA		CHRVEDE	
	DOSSON	VACRT		TTMA OC	VAL A CESSO/NA S		UF		75)	Mine.		ACESSO	
		OTAL		PL	ORDOL		Nacres	O.NP.J.					
		SCALCYONS	BPUTO	ACA DO VERCULO	VALOR TOTAL CO		AOSTADIAL	CEP.	CNE				
ABUSANON	PESERVACOA	SECTOR				10,000							
. rado	O ISSON	YALON PURST	ur	UF	V.	200							
		TOR VA	PES	C.N.P.J./					1 22550				
		ALOR KINS	AO ESTADUA SOLÍQUIDO	CP.F.	DEAL DA NOT		FIA DA ENTRE	TA DA EMBISI TA ENTRADA:	37/1.7.77				
		WLORIPS.	<u> </u>					13.1/	opt In In				
		ALIGADO, ALI	35										



Anexo III.05 - DANFE Tamanho A-4 em Modo Paisagem, Formulário Contínuo

FISCA Nº	ÅL		LOGOTIPO	lo	dentificação (some ou made acob endemy, bairs; ma UE, telebrodux e Cl	d ridgis,	itente		1-1	1-1000			CHAVE DE AGE 560							
		_	BA TUREZA DA OPERAÇÃO								-	DACOS DAT	NF o							
		-	INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRE	SEASAN	DOMES	, THEO.				ľ	NPJ					
	\dashv	8 8	NOME/ BAZÃO SOCIAL											CHRETCHE					EMSSÃO	
9			последо							BAFF	O/DISTRI				CEP				AGMENAGAPI	
ADAAO		•	MUNCIPO					FONE	/FAX				UF	и эспід од з	ADUAL			HORAO	ENTRICAT SAE	ж
CAINDIGAD		8.	BASE DE CALCILO DO LONS.		VAORDOLOMS			_	EMSEDE	ALCULO IC.MS	ST	930		ORDO LCMS S	ces muç	6	301	OR TOTAL DOS	PRODUTOS	
ğ			VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO DE)		OUTFWS		DE SPESAS ACESSORAS		SALOR TOTAL DOL		DEPL WALC		ALOR TOTAL	A NOTA	
1 6		## E	HOME/ RAZÃO SOCIAL						Т	FRETE POR CO	H D.	cone	DARTT	PLA CA SO	Atticuto		UF	GNP2/GP		
Z E			EMDERIEÇO						\neg	ненсело				UF I				MICHEAO ESTABAL		
DO REC		₽ ₽	OUANT DADE	ESPECIE		MARCA				NOMERO				PESO BAUTO				PESOUR		
TESD/ UFA D			CÓD, PRIOD. DE	screção pos	лисситов / якликую в		OH 10	CFOP	UND	OUNT	VALOR	ORĀTMU	WALOR'S	OTAL BLCA	LC.KHS	SUBSECTION	W.C.P.	VALOR	OMS VALOR	UPL ADDIOL
A DOEMFENE, OSPROCATOS ECU SEMICOSCONS DENTFICIÇÃO E ASSI		DADOS DOS PROCUTOS/SERVIÇOS	RECEICAS NA RECIPAL		lwice	II FOEAL OCE	5.00V COG				BASE DO	CALCULO	00 5100A			Ivacon	DO ESCR			
O ENI		DAIDOS ADICONAIS CALCE	несенда минасили. Вигогомора всемедамичеств			1 1000 000						- CALLOSO				PEREPURCO A				